



Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico – CENAP

## MINUTA DE REGULAMENTO

### REGULAMENTO CENAP/SMED N° 01/2014

#### **CRIAÇÃO DO MASCOTE DO PROJETO “SALVADOR PROTEGE O GOL”**

A Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico – CENAP – torna público o presente regulamento para criação de mascote do Projeto “**Salvador Protege o Gol**” e convida os alunos matriculados do 6º ao 9º anos a apresentarem trabalhos que atendam aos termos aqui estabelecidos.

#### **1. DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente REGULAMENTO a seleção de um mascote para o **Projeto “Salvador Protege o Gol”**.

#### **2. OBJETIVO:**

2.1. O presente REGULAMENTO tem como objetivo escolher um mascote para representar o **Projeto “Salvador Protege o Gol”**, coordenado pela CENAP, a partir do Projeto “Proteja o Gol” da UNAIDS, cujo objetivo maior é o desenvolvimento de ações que eliminem o preconceito, a contaminação e mortalidade pela AIDS.

2.2. Por mascote entende-se o nome dado a um animal, pessoa ou objeto animado que é escolhido como representante visual ou identificador da marca do Projeto.

2.3. O mascote será utilizado em peças de divulgação, tanto em mídia impressa como em mídia eletrônica e/ou digital, e em outras situações definidas pela CENAP.

#### **3. CONCORRENTES:**

3.1. Poderão participar deste REGULAMENTO os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - devidamente matriculados e com frequência regular.

3.2. Cada aluno deverá apresentar somente um trabalho.

#### **4. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1. O Mascote deverá ser elaborado tendo como base o conceito acerca das seguintes palavras-chave: **saúde, gol, proteção, preconceito, futebol**.

4.2. O trabalho inscrito deverá ser um desenho realizado manualmente pelo estudante.

#### **5. INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições serão feitas no período constante no item 9 deste REGULAMENTO, no horário de funcionamento da escola onde o (a) estudante é matriculado (a).

5.2. Para realizar a inscrição é necessário o Preenchimento da Ficha de Inscrição e Declaração da Autoria e Cessão dos direitos Autorais assinadas pelo representante legal do (a) estudante.

5.3. Os arquivos citados no item 5.2. constam em ANEXOS deste REGULAMENTO, e estarão disponíveis em formato PDF no site da SMED, seção documentos.

## **6. SELEÇÃO E JULGAMENTO:**

6.1. A Seleção será realizada em 04 (quatro) etapas, sendo elas:

### **6.1.1. PRIMEIRA ETAPA: ESCOLA**

- a) a direção da escola deverá compor uma comissão constituída por no mínimo 03 (três) representantes, entre servidores e funcionários da escola, desde que não tenha professor de algum aluno com trabalho inscrito.
- b) Nesta fase a escola deverá selecionar apenas 01 (um) trabalho.
- c) Havendo empate, em quaisquer etapas da seleção, deve ser obedecido como critério de desempate dos trabalhos analisados o do candidato com maior escore do desempenho escolar (somatório das notas de todas as disciplinas cursada, dividido pela quantidade de disciplinas cursadas).
- d) O trabalho selecionado deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação – CRE, dentro do prazo estabelecido no item 9 deste REGULAMENTO.

### **6.1.2. SEGUNDA ETAPA: CRE**

- a) A CRE deverá compor uma comissão constituída por no mínimo 03 (três) representantes, entre servidores e funcionários da CRE.
- b) Nesta fase a CRE deverá selecionar apenas 01 (um) trabalho.
- c) O trabalho selecionado deverá ser encaminhado à CENAP, dentro do prazo estabelecido no item 9 deste REGULAMENTO.

### **6.1.3. TERCEIRA ETAPA: CENAP**

- a) A CENAP deverá compor uma comissão constituída por no mínimo 05 (cinco) representantes, entre servidores e funcionários em exercício na CENAP, Assessoria de Comunicação – ASCOM e no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.
- b) Nesta fase a CENAP deverá selecionar 03 (três) trabalhos.
- c) Os trabalhos selecionados deverão ser encaminhados à VOTAÇÃO ELETRÔNICA, aberta ao público, no site oficial da SMED [www.smed.salvador.ba.gov.br](http://www.smed.salvador.ba.gov.br) dentro do prazo estabelecido no item 9 deste REGULAMENTO.

### **6.1.4. QUARTA ETAPA: VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- a) O NTI disponibilizará no site da SMED os três MASCOTES selecionados para votação eletrônica aberta ao público.
- b) Os 03 (três) trabalhos selecionados deverão ser encaminhados à VOTAÇÃO POPULAR, no site oficial da SMED [www.smed.salvador.ba.gov.br](http://www.smed.salvador.ba.gov.br) dentro do prazo estabelecido no item 9 deste REGULAMENTO.
- c) O mascote selecionado poderá passar por um tratamento digital da sua imagem pela equipe do NTI, para adequação ao conceito e à imagem institucional da SMED/PMS.

6.2. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pelas Comissões Julgadoras:

- a) Criatividade (visão do mascote);
- b) Originalidade (desvinculação de outros mascotes existentes);
- c) Comunicação (transmissão do conceito sugerido e universalidade);

6.3. Em cada etapa deverá haver o registro em ATA conforme formulário ANEXO deste REGULAMENTO.

## **7. DIREITOS DE PROPRIEDADE DO TRABALHO VENCEDOR:**

7.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à CENAP / SMED, não cabendo ao estudante quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso,

inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional da SMED, bem como às exigências técnicas da coordenação da CENAP.

7.2. Fica estabelecido que o responsável legal pelo estudante do trabalho vencedor assinará um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para o uso pleno do mascote pela CENAP/SMED.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

8.1. O resultado final do Concurso será publicado no site da SMED ([www.smed.salvador.ba.gov.br](http://www.smed.salvador.ba.gov.br)).

8.2. Não caberão interposições de recursos.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Inscrições na Escola.	07 a 16/05/2014
Primeira Etapa	19 e 20/ 05/2014
Segunda Etapa	21 a 23/05/2014
Terceira Etapa	26 a 28/05/2014
Quarta Etapa	29 a 02/06/2014
Divulgação do Resultado	03/06/2014
Exposição do Mascote na cerimônia de abertura do Projeto Proteja o Gol na Cidade de Salvador.	09/06/2014
Premiação (local a ser divulgado no site da SMED)	Data a ser confirmada no site da SMED

## **10. PREMIAÇÃO**

10.1. O prêmio para o (a) vencedor (a) será divulgado por ocasião da cerimônia.

10.2. A data, hora e local de entrega do prêmio será divulgado pelo site oficial após publicação do resultado.

# ANEXOS

Secretaria da  
Educação



## A) FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROJETO SALVADOR PROTEGE O GOL

ESCOLA: \_\_\_\_\_  
ALUNO(A) \_\_\_\_\_  
SÉRIE \_\_\_\_\_ TURMA \_\_\_\_\_ TURNO \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_  
R.G. \_\_\_\_\_ C.P.F. \_\_\_\_\_

Explique em poucas palavras qual a importância de participar do Projeto “Salvador Protege o Gol”.

---

---

---

---

---

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola \_\_\_\_\_

## **B) DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA OBRA E TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_ matriculado na Escola Municipal \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que o trabalho apresentado em proposição ao REGULAMENTO 01/2014 sobre a **CRIAÇÃO DO MASCOTE DO PROJETO “SALVADOR PROTEGE O GOL”** O Ilustríssimo Secretário da Educação Municipal da Cidade do Salvador do Projeto Salvador Protege o Gol, promovido pela CENAP/SMED, sem relação de plágio com qualquer outra criação gráfica, e desta forma assumo toda e qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada. Comprometo-me também, caso o trabalho inscrito venha a ser o vencedor, a CEDER PLENOS DIREITOS DO USO EXCLUSIVO DA IMAGEM DO MASCOTE e por prazo indeterminado à CENAP/SMED, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos, inclusive permito que sejam feitas adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional, bem como às exigências técnicas da coordenação.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

Secretaria da  
Educação



### C) PROJETO SALVADOR PROTEGE O GOL

**ATA**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e catorze reuniram-se na (escola) \_\_\_\_\_, a comissão \_\_\_\_\_ formada por (membros) \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ do Projeto Salvador Protege o Gol. Após discussão ficou definido

\_\_\_\_\_  
Sem mais nada a acrescentar, encerro a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (cargo/função) e demais presentes.